



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1.580/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Jornal com circulação regional e publicações diárias – do Município de Saudade do Iguaçu.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o jornal com circulação regional e com publicações diárias “*Jornal de Beltrão*”, nome fantasia, cujo nome empresarial é *Editora Jornal de Beltrão S/A*, número de inscrição, CNPJ sob nº 95.420.188/0001-33, localizado na Rua Mato Grosso, nº 55 – Bairro Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão/Pr., como o Jornal Diário de Circulação Regional.

Parágrafo Único - Serão publicados no Jornal de Circulação Regional os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo para os casos em que Leis especiais exijam a publicação em veículo impresso de grande circulação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.072/2017, de 14 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, em 05 de junho de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal